



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.875.281/0001-27**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Juliana Verzani Lima de Almeida, portadora da Carteira de Identidade no 28.875.997-0 e regularmente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas no 160.834.037-66, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI); cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV); tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI); atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I) responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I); está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE LEGAL